

## DELIBERAÇÃO 015/CMDCA -14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021 e dá outras providências.

A Presidente do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 77ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14/04/21, Ata 245<sup>a</sup>.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas orçamentárias propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e descrito no Plano de Ação do CMDCA Corumbá/MS.

Delibera:

Art. 1º - Instituir o presente Plano de Aplicação do CMDCA:

## PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA/2021

Objetivo	Estratégia	Cronograma	Natureza/despesas	Quantidade
Fortalecer a capacitação dos conselheiros e da secretaria executiva do CMDCA e tutelares	Cursos ou similares promovidos por órgãos públicos em território nacional.	1º e 2º Semestre.	Inscrição, diárias e passagens.	Conforme número de vagas ofertadas, sendo presencias ou virtuais.
Processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar.	Realização do pleito eleitoral	1º semestre	Lanche; Materiais para prevenção da Covid-19	02 Coffee break (01 matutino e 01 vespertino); 06 unidades de sabão líquido; 15 garrafas de 1 litro de álcool 70%; 02 caixas de luvas descartáveis; 02 unidades de aferidor de temperatura; 02 rolos de fita adesiva de demarcação de espaço.
Capacitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos.	Capacitar os Eleitos	1º semestre.	Lanche.	Coffee Break - para 05 dias.
Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA	Participação em Reuniões			

<p>(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e, sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional).</p>	<p>Ordinárias e extraordinárias do COMCEX.</p>	<p>Maio a dezembro/2021</p>	<p>Diária - Civil</p>	<p>12 diárias (doze)</p>
<p>Passagens</p>	<p>12 (doze)passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande)</p>			
<p>Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito.</p>	<p>Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social.</p>	<p>Março a Dezembro de 2021.</p>	<p>Carro mensal, combustível e motorista cedido pela SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.</p>	<p>Conforme Demanda</p>
<p>Ações de Comunicação e divulgação.</p>	<p>Realizar Campanhas educativas sobre o papel do CMDCA e Conselho Tutelar com elaboração de cartilhas impressas ou outros meios digitais.</p> <p>Elaboração de Campanha para arrecadação de recursos via Imposto de Renda visando à destinação de recursos para o FMDCA.</p>	<p>Março a Dezembro 2021.</p>	<p>Serviços de Terceiros - Pessoa Física.</p>	<p>Materiais impressos ou digitais.</p>
<p>Qualificar e atualizar os conselheiros tutelares quanto às legislações e procedimentos</p>	<p>Capacitação dos conselheiros tutelares Titulares e suplentes durante o exercício de suas Funções, em parceria com o órgão gestor.</p>	<p>Maio a Dezembro de 2021.</p>	<p>Serviços de Terceiros- Pessoa Física ou jurídica; Lanche; diárias de hospedagem; Passagens rodoviárias; Refeição.</p>	<p>02 honorários; 02 Coffee Break; 04 diárias de hospedagem; 02 Passagens rodoviárias com o itinerário: Campo Grande- Corumbá- Campo Grande.</p>
				<p>04 almoços e 04 jantares individuais.</p>
	<p>Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou jurídica;</p>			<p>02 honorários; 02 Coffee Break; 04 diárias de hospedagem;</p>

<p>Qualificar e atualizar os membros do CMDCA quanto às legislações e procedimentos</p>	<p>Capacitação dos membros do CMDCA durante o exercício de suas Funções, em parceria com o órgão gestor.</p>	<p>Maio a Dezembro de 2021.</p>	<p>Lanche; diárias de hospedagem; Passagens rodoviárias; Refeição.</p>	<p>02 Passagens rodoviárias com o itinerário: Campo Grande- Corumbá- Campo Grande.</p>
				<p>04 almoços e 04 jantares individuais.</p>
<p>Fortalecer a Rede do SGDCA.</p>	<p>Capacitação para a Rede de Atendimento ligada as Políticas Públicas voltadas à Criança e Adolescente.</p>	<p>Maio a Dezembro de 2021.</p>	<p>Lanche; diárias de hospedagem; Passagens rodoviárias; Refeição.</p>	<p>02 Passagens rodoviárias com o itinerário: Campo Grande- Corumbá- Campo Grande.</p>
				<p>04 almoços e 04 jantares individuais.</p>

Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito.

Rotina de trabalho dos membros do CMDCA

Maio a dezembro

Materiais de consumo, de expediente e de prevenção da COVID-19

Lista anexa.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0ebae884**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>